



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2024

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE EXCEDENTE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL OU “PROJETO CORREÇÃO DE FLUXO”.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de Concurso Público,

CONSIDERANDO convocação por telefone, e-mail e por Portaria Municipal nº 175/2024, em 22 de maio de 2024, e nº 177/2024, em 23 de maio de 2024,

CONSIDERANDO que o convocado não se manifestou até o presente momento, demonstrando não ter interesse na vaga,

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, Pedro dos Santos Moreira, torna público a DESISTÊNCIA de:

Nº	NOME	CARGO
29º	Jessé Santos Miranda	Professor

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 27 de maio de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL